



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 322 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 01 DE JULHO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

José Fabiano Delgado
Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Maricelma Datore
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITURA E MINISTRO DA PESCA OUVEM PESCADORES



O prefeito em exercício, Essiomar Gomes, recebeu na segunda-feira, dia 27, o ministro da Pesca, Luiz Sérgio, e o deputado federal Fernando Jordão, ambos ex-prefeitos de Angra, além de representantes do setor pesqueiro no município. O objetivo foi discutir as necessidades e problemas da pesca em Angra e apresentá-las às autoridades. O encontro foi realizado no Salão Nobre da prefeitura. Esta foi a primeira visita oficial

de Luiz Sérgio a um município desde que assumiu o ministério. Um dos assuntos principais da pauta foi a criação de um novo entreposto pesqueiro para Angra, que será construído fora do Centro da cidade. Além de proporcionar melhor estrutura para os pescadores, o novo local vai possibilitar a retirada da pesca da área urbana. Tanto o ministro quanto o deputado se prontificaram a apoiar a iniciativa.

LABORATÓRIO DE ALEVINOS RECEBERÁ INVESTIMENTOS



O prefeito em exercício Essiomar Gomes visitou o laboratório experimental de larvicultura na Praia do Bananal, na sexta-feira, 24, acompanhado do secretário estadual de Pesca, Felipe Peixoto, do secretário municipal de Atividades Econômicas, Jorge Irineu, e do subsecretário de Pesca, Humberto Martins. A prefeitura vai investir R\$ 148 mil para equipar o laboratório, e o secretário estadual de Pesca,

Felipe Peixoto, já aprovou a vinda de R\$ 152 mil do estado como investimento, totalizando R\$ 300 mil. O laboratório, que foi iniciativa de um empresário local, ainda funciona de maneira artesanal e já produziu cerca de 110 alevinos de bijupirá, espécie que vem sendo cultivada desde 2009 em tanques de engorda na Praia da Jaconema, Enseada do Bananal, na Ilha Grande.

TURISANGRA DISCUTE FORMAS DE VENDER A FITA



A TurisAngra se reuniu na quarta-feira, 22, pela manhã com parte do trade turístico da cidade para discutir duas pautas: o Salão Nacional de Turismo, que acontecerá de 12 a 17 de julho no Anhembi, em São Paulo, e a Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis (Fita). A Fundação de Turismo participará do Salão Nacional de Turismo com um estande de 50m² e ofereceu aos empresários de Angra parte desse espaço para venda de pacotes ou distribuição de material publicitário, como forma de ampliar a visibilidade da cidade como destino turístico e apoiar os empresários do trade. Na mesma reunião

foram discutidas as formas de melhor aproveitar turisticamente a Fita, colocando preços especiais para os empresários e dando ideias para a implementar essas vendas. Ideias como oferecer um jantar com os integrantes de uma peça de teatro através de sorteios, junto com o pacote turístico, foi uma das opções, assim como a venda de pacotes com ingressos da FITA e pacotes para estudantes. Ficou definido que no próximo dia 4, às 10h, na sede da TurisAngra acontecerá mais uma reunião para, definitivamente, apresentar o que cada setor pode oferecer para fechar o pacote turístico com a FITA.

FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO EM MONSUABA

Barraquinhas de comes e bebes, shows musicais, apresentação de quadrilhas, espetáculo teatral, forró, recreação infantil e uma deliciosa feijoada fazem parte da programação profana da Festa Católica do Sagrado

Coração, que a comunidade católica está realizando desde o sábado, dia 25, das 9 às 24h, ao lado da igrejainha da localidade. As atrações acontecem todas as noites, e a programação vai até o domingo, dia 3 de julho.

FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES NO FESTIVAL DE MÚSICA



A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Fazenda, vai atuar durante o Festival de Música da Ilha Grande para coibir a venda ambulante não legalizada. O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, Adriano Abbud, informa que os vendedores que não possuem a licença do Angra Legal, que autoriza os

ambulantes a oferecerem seus produtos na rua, poderão ter suas mercadorias apreendidas pela fiscalização, conforme o decreto nº 7.120. O trabalho de fiscalização já é realizado em conjunto com a subprefeitura da Ilha Grande que verifica a quantidade de ambulantes suficiente para o local.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**LEI Nº 2.769****DE 01 DE JULHO DE 2011.****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Art. 1º** A Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis – SAAE/AR, constante da Lei nº 2.075, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.274, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam criados os órgãos mencionados no Anexo I desta Lei, com os respectivos cargos em comissão e funções gratificadas;

II – a Chefia da Seção de Cadastro e Fiscalização passa a denominar-se Seção de Cadastro, com o código 1.1.1.5;

III – a Chefia do Setor de Controle de Inadimplência de Tarifas passa a denominar-se Setor de Inscrição em Dívida Ativa, com o código 1.1.1.2.1;

IV – a Chefia da Seção de Coordenação de Regionais passa a denominar-se Seção de Coordenação Operacional de Regionais, com o código 1.2.4.1;

V – a Chefia do Setor de Coordenação do Perequê passa a denominar-se Setor de Coordenação de Mambucaba, com o código 1.2.4.3.1;

VI – a Supervisão de Água e Esgoto do Perequê passa a designar-se Supervisão de Água e Esgoto de Mambucaba, com o código 1.2.4.3.2.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis – SAAE/AR, constante do Anexo da Lei nº 2.075, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.274, de 18 de dezembro de 2009, passa a ser a constante do Anexo II desta Lei.**Art. 3º** Fica estabelecido um abono no valor de R\$ 501,69 (quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos) para os servidores ocupantes dos cargos de Bombeiro Hidráulico de Saneamento e Auxiliar de Serviços de Saneamento, que exerçam atividades de Supervisão de Obras.**Parágrafo único** . O valor do abono estabelecido no *caput* deste artigo será reajustado anualmente na mesma data e proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores do Município de Angra dos Reis.**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento em vigor.**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício**ANEXO I****SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E****TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS- SAAE/AR**

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1.0.1.1.1	Assessoria Administrativa	01	CC-4
1.0.2.1	Seção de Controladoria	01	CC-4
1.0.3.1.2	Seção de Mobilização Social	01	CC-4
1.0.3.1.2.1	Assistência de Coordenação de Mobilização	01	CC-6
1.1.1.1	Seção de Atendimento ao Público	01	CC-4
1.1.1.2.2	Setor de Controle de Execução Fiscal	01	CC-5
1.1.1.3	Seção de Coordenação Tarifária	01	CC-4
1.1.1.3.1	Setor de Controle de Parcelamento de Débito	01	CC-5
1.1.1.3.2	Setor de Administração de Cortes	01	CC-5
1.1.1.4	Seção de Coordenação de Vistoria	01	CC-4

1.1.1.4.1	Setor de Controle de Expediente	01	CC-5
1.1.2.1.2	Setor de Apoio Administrativo	01	CC-5
1.1.2.2.1	Setor de Controle de Veículos e Combustível	01	CC-5
1.1.2.3.1	Setor de Desenvolvimento	01	CC-5
1.1.3	Divisão de Compras e Almoxarifado	01	CC-3
1.1.3.1.1	Supervisão de Controle de Estoque do Almoxarifado	01	FG-2
1.1.3.2.1	Setor de Licitação e Compras	01	CC-5
1.1.4.3	Seção de Coordenação Orçamentária	01	CC-4
1.1.5.1.1	Setor de Administração de Pessoal e Benefícios	01	CC-5
1.1.5.3	Seção de Coordenação de Folha de Pagamento	01	CC-4
1.2.1.5	Seção de Coordenação de Acervo Técnico	01	CC-4
1.2.1.6	Seção de Gestão de Contratos de Engenharia	01	CC-4
1.2.1.6.1	Setor de Gestão Administrativa	01	CC-5
1.2.2.2.1.1	Supervisão dos Serviços de Manutenção	01	FG-1
1.2.2.3.1.1	Supervisão dos Serviços de Corte	01	FG-1
1.2.2.3.1.2	Supervisão dos Serviços de Ligação	01	FG-1
1.2.3.1.1	Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta	01	CC-5
1.2.3.2.1	Setor de Coordenação de Operação de Água	01	CC-5
1.2.3.2.2	Setor de Coordenação de Distribuição de Água	01	CC-5
1.2.3.3.1	Serviço de Assistência de Operação da Região Sul	01	FG-2
1.2.3.3.2	Serviço de Assistência de Operação da Região Norte	01	FG-2
1.2.3.3.3	Serviço de Assistência de Operação do Centro e Ilhas	01	FG-2
1.2.3.3.4	Serviço de Assistência de Operação da Japuiba	01	FG-2
1.2.3.4	Seção de Controle de Perdas e Energia	01	CC-4
1.2.4.2	Seção de Coordenação de Serviços	01	CC-4
1.2.4.2.1	Setor de Coordenação de Serviços	01	CC-5
1.2.4.3	Seção Regional de Mambucaba	01	CC-4
1.2.4.4	Seção Regional do Frade	01	CC-4
1.2.4.5	Seção Regional de Monsuaba	01	CC-4
1.2.4.6	Seção Regional de Jacuecanga	01	CC-4
1.2.4.7	Seção Regional do Centro	01	CC-4
1.2.4.8	Seção Regional das Ilhas	01	CC-4
1.2.4.9	Seção Regional da Japuiba	01	CC-4
1.2.4.10	Seção Regional da Serra D'Água	01	CC-4
1.2.4.10.1	Setor de Coordenação da Serra D'Água	01	CC-5
1.2.4.10.2	Supervisão de Água e Esgoto da Serra D'Água	01	FG-2
1.2.4.11	Seção Regional de Garatuaia	01	CC-4
1.2.4.11.1	Setor de Coordenação de Garatuaia	01	CC-5
1.2.4.11.2	Supervisão de Água e Esgoto de Garatuaia	01	FG-2

ANEXO II**ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E****TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS - SAAE/AR**

CÓDIGO	ÓRGÃOS/CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Presidência	01	CC-1
1.0.1	Procuradoria-Geral	01	CC-2
1.0.1.1	Assessoria Jurídica	02	CC-3
1.0.1.1.1	Assessoria Administrativa	01	CC-4
1.0.2	Controladoria Interna	01	CC-3
1.0.2.1	Seção de Controladoria	01	CC-4
1.0.3	Assessoria de Assuntos Institucionais	01	CC-2
1.0.3.1	Assessoria de Projetos Especiais	01	CC-3
1.0.3.1.1	Assessoria de Comunicação	01	CC-4
1.0.3.1.2	Seção de Mobilização Social	01	CC-4

1.0.3.1.2.1	Setor de Mobilização e Educação Ambiental	01	CC-5	1.2.3.3.3	Serviço de Assistência de		
1.0.3.1.2.1.1	Assistência de Coordenação de Mobilização	01	CC-6	Operação do Centro e Ilhas		01	FG-2
1.1	Diretoria de Administração	01	CC-2	1.2.3.3.4	Serviço de Assistência de Operação da Japuiba	01	FG-2
1.1.1	Gerência da Divisão Comercial	01	CC-3	1.2.3.4	Seção de Controle de Perdas e Energia	01	CC-4
1.1.1.1	Seção de Atendimento ao Público	01	CC-4	1.2.4	Divisão de Coordenação Regional	01	CC-3
1.1.1.1.1	Setor de Atendimento ao Público	01	CC-5	1.2.4.1	Seção de Coordenação Operacional de Regionais	01	CC-4
1.1.1.1.2	Seção de Cobrança e Dívida Ativa	01	CC-4	1.2.4.2	Seção de Coordenação de Serviços	01	CC-4
1.1.1.2.1	Setor de Inscrição em Dívida Ativa	01	CC-5	1.2.4.2.1	Setor de Coordenação de Serviços	01	CC-5
1.1.1.2.2	Setor de Controle de Execução Fiscal	01	CC-5	1.2.4.3	Seção Regional de Mambucaba	01	CC-4
1.1.1.3	Seção de Coordenação Tarifária	01	CC-4	1.2.4.3.1	Setor de Coordenação de Mambucaba	01	CC-5
1.1.1.3.1	Setor de Controle de Parcelamento de Débito	01	CC-5	1.2.4.3.2	Supervisão de Água e Esgoto de Mambucaba	01	FG-2
1.1.1.3.2	Setor de Administração de Cortes	01	CC-5	1.2.4.4	Seção Regional do Frade	01	CC-4
1.1.1.4	Seção de Coordenação de Vistoria	01	CC-4	1.2.4.4.1	Setor de Coordenação do Frade	01	CC-5
1.1.1.4.1	Setor de Controle de Expediente	01	CC-5	1.2.4.4.2	Supervisão de Água e Esgoto do Frade	01	FG-2
1.1.1.5	Seção de Cadastro	01	CC-4	1.2.4.5	Seção Regional de Monsuaba	01	CC-4
1.1.1.5.1	Setor de Medição	01	CC-5	1.2.4.5.1	Setor de Coordenação de Monsuaba	01	CC-5
1.1.2	Divisão de Apoio Administrativo	01	CC-3	1.2.4.5.2	Supervisão de Água e Esgoto de Monsuaba	01	FG-2
1.1.2.1	Seção de Apoio Administrativo	01	CC-4	1.2.4.6	Seção Regional de Jacuecanga	01	CC-4
1.1.2.1.1	Setor de Protocolo e Ouvidoria	01	CC-5	1.2.4.6.1	Setor de Coordenação de Jacuecanga	01	CC-5
1.1.2.1.2	Setor de Apoio Administrativo	01	CC-5	1.2.4.6.2	Supervisão de Água e Esgoto de Jacuecanga	01	FG-2
1.1.2.2	Seção de Transporte	01	CC-4	1.2.4.7	Seção Regional do Centro	01	CC-4
1.1.2.2.1	Setor de Controle de Veículos e Combustível	01	CC-5	1.2.4.7.1	Setor de Coordenação do Centro	01	CC-5
1.1.2.3	Seção de Informática	01	CC-4	1.2.4.7.2	Supervisão de Água e Esgoto do Centro	01	FG-2
1.1.2.3.1	Setor de Desenvolvimento	01	CC-5	1.2.4.8	Seção Regional das Ilhas	01	CC-4
1.1.3	Divisão de Compras e Almoxarifado	01	CC-3	1.2.4.8.1	Setor de Coordenação das Ilhas	01	CC-5
1.1.3.1	Seção de Almoxarifado	01	CC-4	1.2.4.8.2	Supervisão de Água e Esgoto das Ilhas	01	FG-2
1.1.3.1.1	Supervisão de Controle			1.2.4.9	Seção Regional da Japuiba	01	CC-4
de Estoque do Almoxarifado		01	FG-2	1.2.4.9.1	Setor de Coordenação da Japuiba	01	CC-5
1.1.3.2	Seção de Licitação e Compras	01	CC-4	1.2.4.9.2	Supervisão de Água e Esgoto da Japuiba	01	FG-2
1.1.3.2.1	Setor de Licitação e Compras	01	CC-5	1.2.4.10	Seção Regional da Serra D'Água	01	CC-4
1.1.3.3	Seção de Patrimônio	01	CC-4	1.2.4.10.1	Setor de Coordenação da Serra D'Água	01	CC-5
1.1.4	Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro	01	CC-3	1.2.4.10.2	Supervisão de Água e Esgoto da Serra D'Água	01	FG-2
1.1.4.1	Seção de Contabilidade	01	CC-4	1.2.4.11	Seção Regional de Garatuaia	01	CC-4
1.1.4.2	Seção de Tesouraria	01	CC-4	1.2.4.11.1	Setor de Coordenação de Garatuaia	01	CC-5
1.1.4.3	Seção de Coordenação Orçamentária	01	CC-4	1.2.4.11.2	Supervisão de Água e Esgoto de Garatuaia	01	FG-2
1.1.5	Divisão de Recursos Humanos	01	CC-3				
1.1.5.1	Seção de Administração de Pessoal e Benefícios	01	CC-4				
1.1.5.1.1	Setor de Administração de Pessoal e Benefícios	01	CC-5				
1.1.5.2	Seção de Medicina e Segurança do Trabalho	01	CC-4				
1.1.5.3	Seção de Coordenação de Folha de Pagamento	01	CC-4				
1.2	Diretoria Executiva	01	CC-2				
1.2.1	Divisão de Engenharia	01	CC-3				
1.2.1.1	Seção de Coordenação de Projetos e Cadastro	01	CC-4				
1.2.1.2	Serviço de Coordenação de Projetos						
e Cadastro Técnico		01	FG-1				
1.2.1.3	Serviço de Coordenação de Avaliação e Custos	01	FG-1				
1.2.1.4	Serviço de Coordenação de Fiscalização	01	FG-1				
1.2.1.5	Seção de Coordenação de Acervo Técnico	01	CC-4				
1.2.1.6	Seção de Gestão de Contratos de Engenharia	01	CC-4				
1.2.1.6.1	Setor de Gestão Administrativa	01	CC-5				
1.2.2	Divisão de Manutenção e Serviços	01	CC-3				
1.2.2.1	Seção de Serviços	01	CC-4				
1.2.2.2	Seção de Manutenção	01	CC-4				
1.2.2.2.1	Setor de Manutenção Eletromecânica	01	CC-5				
1.2.2.2.1.1	Supervisão dos Serviços de Manutenção	01	FG-1				
1.2.2.3	Seção de Corte e Ligação	01	CC-4				
1.2.2.3.1	Setor de Corte e Ligação	01	CC-5				
1.2.2.3.1.1	Supervisão dos Serviços de Corte	01	FG-1				
1.2.2.3.1.2	Supervisão dos Serviços de Ligação	01	FG-1				
1.2.3	Divisão de Operação e Controle de Qualidade	01	CC-3				
1.2.3.1	Seção de Tratamento e Controle de Qualidade	01	CC-4				
1.2.3.1.1	Setor de Coordenação de Laboratório e Coleta	01	CC-5				
1.2.3.2	Seção de Operação e Distribuição de Água	01	CC-4				
1.2.3.2.1	Setor de Coordenação de Operação de Água	01	CC-5				
1.2.3.2.2	Setor de Coordenação de Distribuição de Água	01	CC-5				
1.2.3.3	Seção de Operação e Tratamento de Esgoto	01	CC-4				
1.2.3.3.1	Serviço de Assistência de Operação da Região Sul	01	FG-2				
1.2.3.3.2	Serviço de Assistência de						
Operação da Região Norte		01	FG-2				

TOTAL DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	01
CC-2	04
CC-3	13
CC-4	42
CC-5	30
CC-6	01
FG-1	06
FG-2	14
TOTAL	111

L E I Nº 2.770**DE 01 DE JULHO DE 2011.****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTITUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Art. 1º** Fica instituída a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Administração Direta do Município de Angra dos Reis, prevista na Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs 2.068, de 29 de dezembro de 2008 e 2.275, de 18 de dezembro de 2009.**Art. 2º** Ficam criados por esta Lei, em consonância com a Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas relacionados no Anexo I desta Lei.**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas criados por este artigo serão definidas através de decreto regulamentador a ser editado pelo Poder Executivo.**Art. 3º** O art. 1º da Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar

com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, integrada à Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro no Município de Angra dos Reis, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de exercer o controle operacional, administrativo e financeiro das políticas de saúde do município, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que tenham como objetivo melhorar e ampliar a eficácia, a qualidade e a produtividade permanente dos serviços de saúde prestados pelo Município a população, bem como gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde.”(NR)

Parágrafo único. A Presidência da Fundação de Saúde de Angra dos Reis será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, concomitantemente e sem remuneração adicional pelo exercício do cargo.

Art. 4º A Estrutura Organizacional-Administrativa da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, instituída pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 2.073, de 29 de dezembro de 2008, passa a ser a constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os atuais órgãos e respectivos cargos de provimento em comissão que não constarem no Anexo mencionado no caput deste artigo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os créditos orçamentários da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, para atender às despesas de constituição, instalação e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

II – Secretaria de Governo, órgão de assessoria e subordinação direta do Prefeito;

III – Procuradoria-Geral do Município, consultoria jurídica do Município de Angra dos Reis;

IV – Controladoria-Geral do Município, órgão de controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

V – Secretarias Municipais:

a) de Administração e Desenvolvimento de Pessoal;

b) de Fazenda;

c) de Obras, Habitação e Serviços Públicos;

d) de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

e) de Educação, Ciência e Tecnologia;

f) de Ação Social;

g) de Atividades Econômicas;

h) Esportes e Lazer;

i) de Saúde. h (NR)

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

ANEXO I

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

12 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
12	Secretaria Municipal de Saúde	01	CC-1
12.0.1	Secretaria Adjunta de Administração Hospitalar	01	CC-1
12.0.1.1	Secretaria Executiva	01	CC-4
12.1	Gerência Administrativa e Operacional	01	CC-3
12.1.1	Coordenação Administrativa	01	CC-4
12.1.1.1	Departamento de Apoio Administrativo	01	FG-1
12.1.1.1.1	Assistência de Apoio Administrativo	02	CC-6
12.1.1.2	Departamento de Atendimento e Expediente	01	FG-1
12.1.1.2.1	Serviço de Atendimento e Expediente	01	FG-2
12.1.1.3	Subcoordenação Operacional	01	CC-5
12.1.1.3.1	Departamento de Apoio Operacional	01	FG-1
12.1.1.3.1.1	Serviço de Protocolo e Arquivo	01	FG-2

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	02
CC-3	01
CC-4	02
CC-5	01
CC-6	02
FG-1	03
FG-2	02
TOTAL	13

ANEXO II

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

CÓDIGO	CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO
1	Presidência	--	--
1.0.1	Chefia de Gabinete	01	CC-3
1.0.1.1	Serviço de Secretaria	01	CC-5
1.0.1.2	Assistência de Protocolo	01	CC-6
1.0.2	Diretoria de Controle Interno	01	CC-3
1.0.2.1	Coordenação de Controle Interno	01	CC-4
1.0.2.2	Coordenação de Ouvidoria	01	CC-4
1.0.2.3	Coordenação de Comunicação	01	CC-4
1.0.3	Assessoria Jurídica Administrativa	01	CC-3
1.0.3.1	Coordenação de Contratos e Convênios	01	CC-4
1.0.3.1.1	Subcoordenação de Contratos	01	CC-5
1.0.3.1.2	Subcoordenação de Convênios	01	CC-5
1.0.4	Assessoria Jurídica de Contencioso Administrativo	01	CC-3
1.0.4.1	Coordenação de Contencioso Administrativo	01	CC-4
1.1	Superintendência Financeira	01	CC-2
1.1.1	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-3
1.1.1.1	Coordenação do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-4
1.1.1.1.1	Subcoordenação do Fundo Municipal de Saúde	01	CC-5
1.1.2	Diretoria de Finanças	01	CC-3
1.1.2.1	Coordenação de Finanças e Orçamento	01	CC-4
1.1.2.1.1	Subcoordenação de Orçamento	01	CC-5
1.1.2.2	Coordenação de Contabilidade	01	CC-4
1.1.2.2.1	Subcoordenação de Contabilidade	01	CC-5
1.1.2.3	Coordenação de Tesouraria	01	CC-4
1.1.2.3.1	Subcoordenação de Tesouraria	01	CC-5
1.2	Superintendência Administrativa	01	CC-2
1.2.1	Diretoria de Recursos Humanos	01	CC-3
1.2.1.1	Coordenação de Cadastro e Folha de Pagamento	01	CC-4
1.2.1.1.1	Subcoordenação de Cadastro	01	CC-5
1.2.1.1.2	Subcoordenação de Folha de Pagamento	01	CC-5
1.2.1.1.3	Subcoordenação de Treinamento e Desenvolvimento	01	CC-5
1.2.2	Diretoria Administrativa	01	CC-3
1.2.2.1	Coordenação de Informática	01	CC-4
1.2.2.2	Coordenação de Transporte e Remoção	01	CC-4
1.2.2.2.1	Subcoordenação de Remoções	01	CC-5
1.2.2.3	Coordenação de Compras e Licitações	01	CC-4
1.2.2.4	Coordenação de Almoxarifado	01	CC-4
1.2.2.4.1	Subcoordenação de Almoxarifado	01	CC-5
1.2.2.4.1.1	Assistência de Almoxarifado	01	CC-6
1.2.2.4.2	Subcoordenação de Patrimônio	01	CC-5
1.2.2.4.2.1	Assistência de Patrimônio	01	CC-6
1.2.2.4.3	Subcoordenação de Abastecimento	01	CC-5
1.2.2.5	Coordenação de Apoio Técnico	01	CC-4
1.2.2.5.1	Subcoordenação de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário	01	CC-5
1.2.2.5.1.1	Assistência de Apoio Técnico do 1º Distrito Sanitário	01	CC-6
1.2.2.5.2	Subcoordenação de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário	01	CC-5
1.2.2.5.2.1	Assistência de Apoio Técnico do 2º Distrito Sanitário	01	CC-6
1.2.2.5.3	Subcoordenação de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário	01	CC-5

1.2.2.5.3.1 Assistência de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário	01	CC-6	1.5.3.3 Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPSad	01	CC-4
1.2.2.5.4 Subcoordenação de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário	01	CC-5	1.6 Superintendência de Atenção Secundária	01	CC-2
1.2.2.5.4.1 Assistência de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário	01	CC-6	1.6.1 Diretoria de Especialidades Médicas	01	CC-3
1.2.2.5.5 Subcoordenação de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário	01	CC-5	1.6.1.1 Coordenação do Centro de Especialidades Centro	01	CC-4
1.2.2.5.5.1 Assistência de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário	01	CC-6	1.6.1.2 Coordenação do Centro de Especialidades Japuíba	01	CC-4
1.2.2.6 Coordenação de Farmácia	01	CC-4	1.6.1.3 Coordenação do Centro de Especialidades Jacuecanga	01	CC-4
1.2.2.6.1 Subcoordenação de Farmácia do Centro	01	CC-5	1.6.1.4 Coordenação do Centro de Especialidades Monsuaba	01	CC-4
1.2.2.6.1.1 Assistência de Farmácia do Centro	01	CC-6	1.6.1.5 Coordenação do Centro de Especialidades Frade	01	CC-4
1.2.2.6.2 Subcoordenação de Farmácia do Parque Mambucaba	01	CC-5	1.6.1.6 Coordenação do Centro de Especialidades Parque Mambucaba	01	CC-4
1.2.2.6.2.1 Assistência de Farmácia do Parque Mambucaba	01	CC-6	1.6.2 Diretoria de Especialidades Odontológicas	01	CC-3
1.2.2.6.3 Subcoordenação de Farmácia do Frade	01	CC-5	1.6.2.1 Coordenação do Centro de Espec. Odontológicas Centro	01	CC-4
1.2.2.6.3.1 Assistência de Farmácia do Frade	01	CC-6	1.6.2.2 Coordenação do Centro de Espec. Odontológicas Japuíba	01	CC-4
1.2.2.6.4 Subcoordenação de Farmácia da Japuíba	01	CC-5	1.6.2.3 Coordenação do Centro de Espec. Odontológicas Jacuecanga	01	CC-4
1.2.2.6.4.1 Assistência de Farmácia da Japuíba	01	CC-6	1.6.2.4 Coordenação do Centro de Espec. Odontológicas Frade	01	CC-4
1.2.2.6.5 Subcoordenação de Farmácia de Jacuecanga	01	CC-5	1.6.2.5 Coordenação do Centro de Espec. Odontol. Parque Mambucaba	01	CC-4
1.2.2.6.5.1 Assistência de Farmácia de Jacuecanga	01	CC-6	1.6.3 Diretoria de Apoio e Diagnose	01	CC-3
1.2.2.6.6 Subcoordenação de Farmácia do Abraão	01	CC-5	1.6.3.1 Coordenação de Unidades Móveis	01	CC-4
1.2.2.6.6.1 Assistência de Farmácia do Abraão	01	CC-6	1.6.3.2 Coordenação de Reabilitação	01	CC-4
1.3 Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação 01 e Regulação		CC-2	1.6.3.3 Coordenação de Imagem	01	CC-4
1.3.1 Diretoria de Planejamento	01	CC-3	1.7 Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar	01	CC-2
1.3.1.1 Coordenação de Ações Programáticas	01	CC-4	1.7.1 Diretoria de Hemoterapia e Aferese	01	CC-3
1.3.2 Diretoria de Controle e Avaliação	01	CC-3	1.7.2 Diretoria do Pronto Socorro Municipal	01	CC-3
1.3.2.1 Coordenação de Auditoria	01	CC-4	1.7.2.1 Coordenação de Enfermagem	01	CC-4
1.3.2.2 Coordenação de Controle e Avaliação	01	CC-4	1.7.2.2 Subcoordenação de Apoio Assistencial	01	CC-5
1.3.2.3 Coordenação de Informação e Dados	01	CC-4	1.7.3 Diretoria de Assistência Pré-Hospitalar	01	CC-3
1.3.3 Diretoria de Regulação	01	CC-3	1.7.3.1 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Centro	01	CC-4
1.3.3.1 Coordenação de Agendamento	01	CC-4	1.7.3.2 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Japuíba	01	CC-4
1.3.3.1.1 Subcoordenação de Agendamento	01	CC-5	1.7.3.3 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Jacuecanga	01	CC-4
1.3.3.2 Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-4	1.7.3.4 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Frade	01	CC-4
1.3.3.2.1 Subcoordenação de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-5	1.7.3.5 Coordenação do Serv. de Pronto Atendim.Parque Mambucaba	01	CC-4
1.3.3.3 Coordenação de Remoção de Tratamento Fora do Domicílio	01	CC-4	1.7.3.6 Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento Abraão	01	CC-4
1.4 Superintendência de Vigilância em Saúde	01	CC-2	1.7.3.7 Coordenação do Pronto Atendimento Infantil - PAI	01	CC-4
1.4.1 Diretoria de Vigilância Epidemiológica	01	CC-3	1.7.4 Diretoria de Suporte Pré-Hospitalar	01	CC-3
1.4.1.1 Coordenação de Doenças Transmissíveis e Imunopreviáveis	01	CC-4	1.7.4.1 Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	01	CC-4
1.4.1.2 Coordenação de Investigação de Mortalidade	01	CC-4	1.7.4.1.1 Subcoordenação do SAMU	01	CC-5
1.4.1.3 Coordenação de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	01	CC-4	1.7.4.2 Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01	CC-4
1.4.1.4 Coordenação de Dados Vitais	01	CC-4	1.7.4.2.1 Subcoordenação da UPA	01	CC-5
1.4.2 Diretoria de Vigilância Sanitária	01	CC-3			
1.4.2.1 Coordenação de Fiscalização em Saúde	01	CC-4			
1.4.2.2 Coordenação de Educação Continuada	01	CC-4			
1.4.3 Diretoria de Vigilância Ambiental	01	CC-3			
1.4.3.1 Coordenação de Saúde do Trabalhador	01	CC-4			
1.4.3.2 Coordenação de Fatores Não Biológicos	01	CC-4			
1.4.3.3 Coordenação de Fatores Biológicos	01	CC-4			
1.5 Superintendência de Atenção Básica	01	CC-2			
1.5.1 Diretoria de Estratégias de Saúde da Família – ESF	01	CC-3			
1.5.1.1 Coordenação de Setor Médico	01	CC-4			
1.5.1.2 Coordenação de Setor Odontológico	01	CC-4			
1.5.1.3 Coordenação do Núcleo de Apoio da Família	01	CC-4			
1.5.2 Diretoria de Unidade Básica	01	CC-3			
1.5.2.1 Coordenação do 1º Distrito Sanitário	01	CC-4			
1.5.2.2 Coordenação do 2º Distrito Sanitário	01	CC-4			
1.5.2.3 Coordenação do 3º Distrito Sanitário	01	CC-4			
1.5.2.4 Coordenação do 4º Distrito Sanitário	01	CC-4			
1.5.2.5 Coordenação do 5º Distrito Sanitário	01	CC-4			
1.5.3 Diretoria de Centro de Atenção Psicossocial	01	CC-3			
1.5.3.1 Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II	01	CC-4			
1.5.3.2 Coordenação do Centro de Atendimento	01	CC-4			

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES

SÍMBOLO QUANTIDADE

CC-2 07

CC-3 22

CC-4 67

CC-5 40

CC-6 14

TOTAL 150

DECRETO Nº 7.927

DE 20 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE AS SIGLAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 2.726, de 17 de janeiro de 2011, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa e a denominação da Secretaria de Governo e Defesa Civil e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as siglas dos Órgãos que compõem a Estrutura da Secretaria de Governo, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Ficam revogadas nos Anexos I dos Decretos nºs 6.905, de 02 de janeiro de 2009 e 7.321, de 12 de janeiro de 2010, as siglas dos Órgãos da Secretaria de Governo e Defesa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANEXO

SECRETARIA DE GOVERNO

ÓRGÃO:

Secretaria de Governo
Assessoria Extraordinária Técnica-Administrativa
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Controle Interno
Assistência de Controle Interno
Chefia de Gabinete do Prefeito
Secretaria Executiva
Assessoria de Gabinete
Assistência de Gabinete
Assessoria Especial de Gabinete
Gerência de Assuntos Administrativos
Serviço de Atendimento e Protocolo
Assessoria Administrativa
Assistência de Legislação
Assistência Administrativa
Gerência de Cerimonial
Assessoria de Cerimonial
Coordenação do Cerimonial
Assistência do Cerimonial
Auxiliar de Cerimonial
Auxiliar de Recepções e Cerimônias
Assistência Gráfica
Subsecretaria de Política de Governo
Gerência de Política de Governo
Departamento de Atendimento ao Público
Departamento de Atendimento Virtual
Departamento de Projetos Especiais
Departamento de Acompanhamento de Projetos
Assessoria de Relações Comunitárias
Subsecretaria de Comunicação
Assistência de Comunicação
Serviço de Apoio Administrativo
Gerência de Divulgação
Coordenação de Fotografia
Assistente de Fotografia
Coordenação de Imprensa
Gerência de Imagem e Vídeo
Coordenação dos Operadores de Áudio
Coordenação dos Operadores de Vídeo
Coordenação de Edição de Áudio e Vídeo
Designer Gráfico
Auxiliar Gráfico
Subsecretaria de Gestão de Projetos
Assessoria Especial de Gestão de Projetos
Interlocutor Gerencial
Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão
Coordenadoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão
Subcoordenadoria de Serviços de Atendimento ao Cidadão

SIGLA:

SG
SG.AET
SG.ARP
SG.ACI
SG.ASCI
SG.GP
SG.SE
SG.AG
SG.ASG
SG.AEG
SG.GAD
SG.SAP
SG.ASA
SG.ASL
SG.AAD
SG.GC
SG.AC
SG.CC
SG.ASC
SG.AUC
SG.ARC
SG.AGR
SG.SSPG
SG.GPG
SG.DAP
SG.DAV
SG.DPE
SG.DAPR
SG.ACO
SG.SSC
SG.ASCO
SG.SAA
SG.GDI
SG.CFO
SG.AFO
SG.CIM
SG.GIV
SG.COA
SG.COV
SG.CEAV
SG.DG
SG.AUG
SG.SSGP
SG.AEGP
SG.IG
SG.GSAC
SG.CSAC
SG.SSAC

Assessoria de Atendimento e Atenção Especial ao Cidadão SG.AAEC
Gerência de Projetos SG.GEP
Coordenadoria de Projetos SG.CP
Subcoordenadoria de Projetos SG.SUP
Gerência de Convênios SG.GEC
Coordenadoria de Convênios SG.CCO
Subcoordenadoria de Convênios SG.SCCO
Coordenadoria Municipal da Juventude SG.CMJ
Assessoria de Grupos de Trabalho SG.AGT
Assessoria de Projetos SG.ASP
Assistência Administrativa SG.ASAD

ERRATA

Na publicação do **Contrato nº. 005/2011**, datado de 01 de Abril de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 314 de 13/05/2011, página 29,

Onde se lê:

“DOTAÇÃO: P.T. 04.122.0101.2.157; ED.: 3.3.90.36.00.00 e da Nota de Empenho nº. 260/2011, de 12/04/2011, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2011”

Leia-se:

“DOTAÇÃO: P.T. 04.122.0101.2.157; ED.: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº. 347/2011, de 10/06/2011, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2011”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE JUNHO DE 2011.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 531/2011, datada de 23 de maio de 2011, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 317, de 03/06/2011, página 10,

Onde se lê:

“APOSENTAR a servidora SEVERINA CORREIA DOS ANJOS, Merendeira, Referência 102, **Padrão “I”**, Matrícula 692, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.”

Leia-se:

“APOSENTAR a servidora SEVERINA CORREIA DOS ANJOS, Merendeira, Referência 102, **Padrão “J”**, Matrícula 692, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2011

Aos 28 dias do mês de junho de 2011, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, 123/2006, e dos Decretos nº 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 053/2011, Processo nº 10063/2011, homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, as fls. 448 do processo acima referenciado, **RESOLVE Registrar os Preços de materiais de escritório para reposição do estoque do Almoarifado Central, afim de atender aos diversos departamentos desta PMAR**, que passam a fazer parte desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

Onde se lê:

(referente à publicação Boletim Oficial do Município, edição 320 do dia 17/06/2011)

LOTE III					
48	500	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA, COM FOLHAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO 100 X 138 MMS, BLOCO COM 50 FOLHAS	KAJOMA	R\$ 3,50
49	720	PACOTE	CARTAO DE PONTO MENSAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	TILIBRA	R\$ 7,50
50	1500	UNID	PAPEL CARBONO PRETO TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS – CONCEPT	CIS	R\$ 15,17
51	2000	BLOCO	PAPEL LEMBRETE COM ADESIVO REMOVÍVEL 102MMX76MM, COM 100 FLS	JOCAR	R\$ 3,60
52	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 19MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 2,20
53	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 12MM X 30MTS	THIGTAPE	R\$ 1,85
54	350	ROLO	FITA ADESIVA PARDA 48MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 3,50
55	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 48MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 3,75
56	150	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO: 12MM X30MTS	EPA	R\$ 5,00
57	500	UNID	FITA ADESIVA CREPE TAMANHO: 19MM X 50M	ADERE	R\$ 3,00
58	20	CAIXA	FILME PARA FAX SHARP UX5CR FS16 220MMX50 MTS CAIXA COM 2 ROLOS	FAXLITO	R\$ 40,00
59	60	UNID	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR, MEDIDAS : 13MM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO, COR: PRETA E VERMELHA.TECIDO DE NYLON, COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS.(UNIVERSAL)	INCAS	R\$ 3,50
60	200	UNID	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, MEDINDO 220MM DE LARGURA E 310MM DE COMPRIMENTO	MEGALIFE	R\$ 9,00
61	250	UNID	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DURA, COR PRETA	MEGALIFE	R\$ 7,00

Leia - se:

LOTE III					
48	500	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA, COM FOLHAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO 100 X 138 MMS, BLOCO COM 50 FOLHAS	KAJOMA	R\$ 3,50
49	720	PACOTE	CARTAO DE PONTO MENSAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	TILIBRA	R\$ 7,50
50	1500	UNID	PAPEL CARBONO PRETO TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS – CONCEPT	CIS	R\$ 12,00
51	2000	BLOCO	PAPEL LEMBRETE COM ADESIVO REMOVÍVEL 102MMX76MM, COM 100 FLS	JOCAR	R\$ 3,00
52	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 19MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 2,20
53	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 12MM X 30MTS	THIGTAPE	R\$ 1,80
54	350	ROLO	FITA ADESIVA PARDA 48MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 3,00
55	300	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TAMANHO: 48MM X 50MTS	THIGTAPE	R\$ 3,20
56	150	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO: 12MM X30MTS	EPA	R\$ 5,00
57	500	UNID	FITA ADESIVA CREPE TAMANHO: 19MM X 50M	ADERE	R\$ 2,80
58	20	CAIXA	FILME PARA FAX SHARP UX5CR FS16 220MMX50 MTS CAIXA COM 2 ROLOS	FAXLITO	R\$ 36,50
59	60	UNID	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR, MEDIDAS : 13MM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO, COR: PRETA E VERMELHA.TECIDO DE NYLON, COM 2 CARRETÉIS PLÁSTICOS.(UNIVERSAL)	INCAS	R\$ 3,50
60	200	UNID	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, MEDINDO 220MM DE LARGURA E 310MM DE COMPRIMENTO	MEGALIFE	R\$ 9,00
61	250	UNID	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DURA, COR PRETA	MEGALIFE	R\$ 7,00

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO
 Pregoeira-Suplente
 THICK-ALL COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
 LOTE II, III e IV
 CNPJ: 08.048.781/0001-04
 TEL.: 21-2260-0795/21-2270-4850
 REPRESENTANTE:
 FLÁVIO GOMES TEIXEIRA
 RG: 169447E OAB/RJ
 CPF: 966.072.977-49

PORTARIA Nº 004/2011/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALÉRIA COELHO FACHINA, Gerente de Administração e Logística, Matrícula nº 20207, e **André Gonçalves Malcher**, Diretor de Logística e Serviços Administrativos, Matrícula nº 3393, para exercerem fiscalização conjunta dos serviços de fornecimento de 1.700 (mil e setecentas) recargas com cessão de 15 (quinze) cartões magnéticos/eletrônicos (refeição), a serem utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no desempenho de suas atividades, objeto do MM nº 019/2011/SMA.GAL, e Ordem de Serviço nº 005/2011/SMA, executado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, a partir de 08/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 21 JUNHO DE 2011.

Marco Aurélio Vargas
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 005/2011/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALÉRIA COELHO FACHINA, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 20207 e **Amarliana Elaine Álvaro**, Diretora de Licenciamento Ambiental, matrícula nº 10680, para exercerem fiscalização conjunta dos serviços de Hospedagem, contemplando 120 (cento e vinte) diárias em quarto para 01 (uma) pessoa, incluindo café da manhã, para os técnicos de outros Municípios à serviço da PMAR, objeto do MM nº 058/2011/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 004/2011/SMA, executado pela empresa HOTEL CHERRY LTDA, a partir de 03 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2011.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 006/2011/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALÉRIA COELHO FACHINA, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 20207 e **Amarliana Elaine Álvaro**, Diretora de Licenciamento Ambiental, matrícula nº 10680, para exercerem fiscalização de fornecimento de refeições + bebida sem álcool para atender os eventos da secretaria de Meio Ambiente, objeto do MM nº 057/2011/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 006/2011/SMA, executado pela empresa SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME, a partir de 03 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2011.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 024/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS, GLAUCIANE SOARES BASÍLIO, Professora implementadora, matrícula 6671 e **Denise Maria Jordão Ribeiro**, matrícula 18525, Gerente de Educação Infantil, para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2011**, referente à aquisição de material didático.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **09 de junho de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 de junho de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 025/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA, PRISCILA DE ARAÚJO SOUZA, Professora Docente I, matrícula 20501, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2010 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Pousada do Popeye Ltda ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **17 de junho de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 026/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR, VAGNER ANTÔNIO BARBOSA DE MELO, Professor Docente I, matrícula 20501, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2008 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aldrovando de Jesus Pereira, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **17 de junho de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 027/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA, GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ, Professora Docente I, matrícula 10260, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2010 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Araujo Peres Navegação Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **17 de junho de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 028/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA, ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA, Professora Docente I, matrícula 21180, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2007 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **17 de junho de 2011**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2011.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 048/2011/CULTUAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1.918, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE DE ACORDO COM A LEI 2.744 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

NOMEAR, para presidente do Conselho Municipal de Cultura **MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA RIBEIRO**, que atuará por 2 (dois) anos, a partir de 09 de Junho de 2011, conforme a eleição realizada pela Assembléia Extraordinária, nos moldes do Art. 2º e 6º, § único da Portaria nº 046/2011/CULTUAR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 09 de Junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2011

PAULO MATTOS
PRESIDENTE

PORTARIA 068/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOSIVETE APARECIDA PINTO CARVALHO, ARQUITETA**, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE.

Bairro: FRADE

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO

Processo: 4920/2011

Memorando: 115/2011

Ordem de Serviço: 057/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20/6/2011

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços

PORTARIA 069/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ERNANI DA FONSECA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 898, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE REFORÇO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA NO CAMPO SOCIETY.

Bairro: JACUECANGA

Empresa: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Processo: 7381/2011

Memorando: 140/2011

Ordem de Serviço: 061/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15/6/2011

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços

PORTARIA Nº 098/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 1401/2011 de 16/05/2011;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **GUSTAVO MARCONDES VILLA**, Matrícula 4500190, do cargo de Médico do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 16/05/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 099/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos constantes na CI 162/2011 FS.SH de 03/06/2010;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **NILZA CHAVES DE OLIVEIRA LAVRADAS**, matrícula 4500396, da responsabilidade pela **guarda, distribuição e prestação de contas** dos ticket's refeição e lanche destinados **exclusivamente** aos plantonistas da Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Jacuacanga, com efeitos a partir de 03 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 100/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos constantes na CI 162/2011 FS.SH de 03/06/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAIARA MARQUES JORDÃO**, matrícula 4500147, responsável pela **guarda, distribuição e prestação de contas** dos ticket's refeição e lanche destinados **exclusivamente** aos plantonistas da Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Jacuacanga, com efeitos a partir de 03 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 118/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 086/2011 de 09/05/2011, publicada no B.O 315/2011 de 20/05/2011, fls 03, que autoriza o servidor **RICARDO MAIA BRAZ**, Matrícula 18178, Agente de Combate as Endemias, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 119/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI Nº 516/2011/SPCAR/FUSAR;

RESOLVE:

NOMEAR ANGELA ROCHA PEREIRA, Matrícula 4500525, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação - Símbolo CC-2, durante as férias da titular compreendida no período de 25/07/2011 a 24/08/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 120/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Ofício nº 383/2011/SAD datado de 13 de junho de 2011;

RESOLVE:

NOMEAR, EMILENE DA SILVA LOPES para o cargo de Médico do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 121/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 383/2011/SAD datado de 13 de junho de 2011;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA JOSÉ MAYER para o cargo de Médico do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 572/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/2011/CPM, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO GOMES CARNEIRO, Matrícula 18680, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 573/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 333, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 06 de junho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMILTON FONSECA DE SOUZA, Matrícula 3166, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 06 de junho a 20 de julho de 2011, durante a licença por motivo de doença em pessoa da família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 580/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro

de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12266/2011, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VIVIANE SERRA CAETANO**, do cargo de Docente II, Matrícula 17213, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 586/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 424/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores abaixo relacionados, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
21441	PAULO GUILHERME BARBOSA LARANJEIRA	DOCENTE II	09/06/2011	08/06/2012
21442	TANIA HELENA VILELA	DOCENTE I	09/06/2011	08/12/2011
21443	FABRICIA DA CONCEIÇÃO BERNADES RAIMUNDO	DOCENTE I	10/06/2011	09/06/2012
21444	ROSANA RAMOS CARNEIRO	DOCENTE II	10/06/2011	09/06/2012
21447	ROZANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA	DOCENTE I	14/06/2011	13/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 587/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 430/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação abaixo.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
21008	BERNADETE LUCILENE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2010
21010	JAQUELINE VICENTE ALVES MARCOLAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/09/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/FT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011/FT

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2011, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Daniel Rabha Nunes Santiago, e a empresa **Feedbacktur Viagens Ltda EPP**, por seu representante legal Sr. Luiz Augusto de Sá Arnaud, portador da cédula de identidade sob o nº 054195729-5 IFP, inscrito no CPF/MF nº 016.425.977-59, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em

epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de compra de passagens aéreas e hospedagens, com seus respectivos descontos unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº /2011/FT, objeto do processo administrativo nº. D.219/2011/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

Especificação dos itens: O percentual de desconto deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 011/2011/FT.

Empresa vencedora: **Feedbacktur Viagens Ltda EPP**

CNPJ: 31.563.034/0001-18

Endereço: Rua Uruguaiana, nº 55, sala 623/624, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20050-094

Telefone: (21) 3550-8575.

Fax: (21) 3550-8575.

E-mail:

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Percentual de desconto
01	<u>Percentual de desconto para prestação de serviços de transporte aéreo doméstico</u>	60 passagens	2% (dois por cento)
02	Percentual de desconto para prestação de serviços de transporte aéreo internacional.	20 passagens	2% (dois por cento)
03	<u>Percentual de desconto para prestação de serviços de diárias de hospedagem nacional</u>	150 diárias	2%(dois por cento)
04	<u>Percentual de desconto para prestação de serviços de diárias de hospedagem internacional.</u>	30 diárias	2%(dois por cento)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 27 de junho de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago

Presidente da TurisAngra

Luiz Augusto de Sá Arnaud

Feedbacktur Viagens Ltda EPP

TERMO DE DISPENSA – Nº 013/2011

PROCESSO Nº 13866/2011/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

FAVORECIDO/LOCADOR: MOZART BARBOSA AZEVEDO

CPF: 797.677.707.63

OBJETO: Locação de imóvel, situado à rua Júlio Maria, nº 104 - sala 202 e duplex, Centro, neste Município, destinado a sediar a Secretaria de Atividades Econômicas.

VALOR TOTAL : R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais).

PRAZO: 12(doze)meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2011.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE DISPENSA – Nº 014/2011

PROCESSO Nº 11877/2011/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

FAVORECIDO/LOCADOR: ESPÓLIO MANOEL DE SOUZA LIMA, representado por ZILDA LIMA RABHA - CPF: 041005277-99, de acordo com as folhas 07/09 do processo em epígrafe.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à rua Cônegos Bittencourt nº 106/108, Centro, neste Município, destinado a sediar a Subsecretaria de Serviços Públicos e a Regional do Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 23.158,38(vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.859,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

PRAZO: 06(seis)meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2011.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 21.600kg de Hipoclorito de Cálcio Granulado – Ca(OCL)2, com no mínimo 65% de cloro ativo (% em massa como CL2) Resíduos insolúveis em água: 5% (% em massa), para aplicação no tratamento da água deste Município visando atender às necessidades da Divisão de Operação e Controle de Qualidade (DOC) do CONTRATANTE, adjudicada conforme Termo de Adjudicação exarado às fls. 197 e devidamente homologado em 06.06.2011.

VALOR: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO. PT. Nº 17.122.0123.2.204; ED.: 3.3.90.30.00.00 e da Nota de Empenho nº 338/2011, de 07/06/2011, no valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93;

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONVITE Nº 005/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução de serviço.

PRAZO: O novo prazo de execução do contrato terá início em **09/05/2011** e término em **08/07/2011**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através de Formulário de Solicitação nº 004/2011/SCO.FIS, de 02/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

09 de Maio de 2011.
ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 097/2010

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 097/2010, referente à execução de serviço emergencial de construção de galeria em concreto armado de águas pluviais no Campo Belo – Japuiba - Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **04/06/2011** e término em **01/09/2011**.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **23,90%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 302.338,26 (trezentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.120.1013.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001776/2011, de 20/05/2011, no valor de R\$ 302.338,26 (trezentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 223/2011/SOH, de 19/05/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 066/2009.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo supressão e acréscimo de serviços e prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 066/2009, referente à obra de reforma e ampliação com construção de pavimento superior na E. M. Orlando Gonçalves – Banqueta – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/06/2011** e término em **19/08/2011**.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente **18,11%** correspondentes a **R\$ 95.839,24 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, Nota de Empenho nº 001829/2011, de 27/05/2011, no valor de R\$ 95.839,24 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0235/2011/SOH, de 02/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 3682/2009.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 016/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro ao Contrato de Obras nº 016/2010, referente à obra de reforma do cais com construção de estação de embarque e desembarque no Abraão.

VALOR: O decréscimo financeiro será de **3,61%** correspondentes a **R\$ 62.097,61 (sessenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1013; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00142/2011, de 25/05/2011, no valor de R\$ 20.074,08 (vinte mil, setenta e quatro reais e oito centavos) e Nota de Estorno nº 00143/2011, de 25/05/2011, no valor de R\$ 42.023,53 (quarenta e dois mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 233/2011/SOH, de 25/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 4.367/2009.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 016/2010.

OBJETO: Reajuste do Contrato de Obras nº 016/2010, referente à obra de reforma do cais com construção de estação de embarque e desembarque no Abraão.

VALOR: O reajuste corresponde a **R\$ 154.615,94 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.20.602.108.1041.4; ED: 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001823/2011, em 25/05/2011, no valor de R\$ 154.615,94 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 234/2011/SOH, de 25/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 4.367/2009.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Implantação de uma unidade **ESTÁCIO DE SÁ** no Pólo Universitário Jair Natalino Espínola Travassos, situado na Avenida dos Trabalhadores – s/nº – Jacuacanga – Angra dos Reis/RJ.

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Chefe de Executivo Municipal às fls. 45 do Processo Administrativo nº 853/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLASS LTDA – CENTRO MÉDICO PARQUE DAS PALMEIRAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um lote de terreno “R” de 300 (trezentos) metros quadrados, situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 367, oriundo do remembramento dos lotes 454, 454-A, 455 e 464 da quadra 14 do loteamento denominado “Parque das Palmeiras”,

neste Município, para ser utilizado como estacionamento das viaturas da Polícia Federal.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001794/2011, de 23/05/11, no valor de R\$ 15.309,66 (quinze mil trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 074/2011/SAD. ACI, de 06/04/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e ratificado pelo mesmo em 26/05/2011 no Termo de Dispensa nº 010/2011 constantes do Processo Administrativo nº 9796/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 080/2008, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de embarcação para transporte de alunos e professores do Ensino Fundamental, que residem na Praia do Aventureiro e Provetá - Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/06/2011 e término em 17/06/2012.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001907/2011, em 03/06/2011, no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 452D/2011/SE, de 16/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 2293/2008.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2010

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro ao Contrato de Obra nº 084/2010, referente à obra de construção de prédio para abrigar capela mortuária na Rua Irmã Irene s/nº (terreno da regional) - Camorim Grande - Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 1,29% correspondentes a R\$ 1.914,61 (hum mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.178.1020; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00128/2011, de 24/05/2011, no valor de R\$ 1.914,61 (hum mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0238/2011/SOH, de 24/05/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 10107/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 077/2010

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 077/2010, referente a execução de serviços de engenharia para construção de 20 (vinte) abrigos de passageiros - Área da Subprefeitura da Região Centro - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: 30(trinta) dias, tendo início em 12/03/2011 e término em 10/04/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 747/2010/SOH. SSPJ, de 14/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 10.621/2010.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010.

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 077/2010

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 077/2010, referente a execução de serviços de engenharia para construção de 20 (vinte) abrigos de passageiros - Área da Subprefeitura da Região Centro - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: 60(sessenta) dias, tendo início em 11/04/2011 e término em 09/06/2011..

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 197/2011/SOH. SSPJ, de 25/03/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 10.621/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011.

Angra dos Reis, 30 de março de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 042/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 042/2011, referente à obra emergencial de contenção de encosta e recuperação de via pública de acesso ao Morro do Santo Antônio - Angra dos Reis - RJ.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 1,217% do valor global contratado, correspondente a R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.120.1006.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001830/2011, de 27/05/2011, no valor de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0236/2011/SOH, de 25/05/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 1347/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2011.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 2367/2010

Angra dos Reis, 22/06/2011.

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº aproximadamente 700m da Regional Administrativa, a esquerda da estrada, Cantagalo - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE

INTERDIÇÃO Nº 2367/2011 de 14/12/2010, tendo como proprietário o Sr. Tiago Paula Chaves, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0184/2011**

Angra dos Reis, 22/06/2011.

O imóvel situado na Rua Alan Kardec, nº 140, no Areal – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0184/2011** de 17/06/2011, tendo como morador o Sr. José Ubiraci, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0185/2011**

Angra dos Reis, 22/06/2011.

O imóvel situado na Rua Bela Vista, nº 26, casa 10 fundos, Nova Angra – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0185/2011** de 20/06/2011, tendo como proprietário o Sr. Leandro do Nascimento Rodrigues Santos, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa
Subsecretário de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 7301/2011**

INFRATOR: ANTONIO DE LIRA SANTOS

ENDEREÇO: RUA QUATRO DE JULHO, QUADRA 5, LOTE 21 - PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: PARCELAMENTO IRREGULAR
PRAZO DE IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DOU CIÊNCIA AO NOTIFICADO QUE CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 6766/79, TRANSCRITO NO ARTIGO 53, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.093/2009 – “DAR INÍCIO DE QUALQUER MODO OU EFETUAR LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO DO SOLO POR FINS URBANOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE OU EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI OU DAS NORMAS PERTINENTES NO ESTADO E MUNICÍPIO”; EM ARTIGO 46 DA MESMA LEI - “É PROIBIDO VENDER, OU PROMETER VENDER PARCELA DO LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO NÃO REGISTRADO OU IMPLANTADO”.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00848/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 25) - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 01000/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/Nº. , ESQUINA COM RUA CLARA - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00994/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00996/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00997/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00998/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM AFASTAMENTO FRONTAL DE 3 METROS. SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00849/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº.25 - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00850/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00995/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00999/2011**

INFRATOR: JOSÉ NEWTON
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/Nº. (ESQUINA COM RUA CEARÁ) - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07042/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07043/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, ESQUINA COM RUA BAHIA, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR NÃO ATENDER AO AFASTAMENTO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI 2.092/2009. SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07044/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ESQUINA COM RUA GOIÁS - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA NO AFASTAMENTO FRONTAL DE 3 METROS. SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07045/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BAHIA, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 13) - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07046/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, S/Nº. , LOTE 06 - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07047/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07048/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07049/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº.26 (AO LADO DO Nº. 24) - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07050/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 05) - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00860/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00950/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07040/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07032/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BAHIA COM RUA GOIÁS, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07033/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07034/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, S/Nº. - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07035/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, S/Nº. - ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07036/2011**

INFRATOR: LUIZA PEREIRA DE PAULA
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº. 19 - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07037/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº. 36 - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07038/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BAHIA, EM FRENTE AO Nº. 21 - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07039/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO ESQUINA COM RUA CEARÁ - ITINGA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00959/2011**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS, SERVIDÃO (FUNDOS) - PRAIA DA RIBEIRA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 6670/2011**

INFRATOR: ANTONIO DE LIRA SANTOS

ENDEREÇO: RUA QUATRO DE JULHO, QUADRA 5, LOTE 21 - PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 46 e 53 DA LEI 2.093 DE 2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04580/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 25) - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04614/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, ESQUINA COM RUA MATO GROSSO - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04616/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04617/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04618/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04619/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04627/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº.25 - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04628/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04629/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04630/2011**

INFRATOR: JOSÉ NEWTON

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, S/Nº. (ESQUINA COM RUA CEARÁ) - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04635/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04636/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, ESQUINA COM RUA BAHIA, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04637/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, ESQUINA COM RUA GOIÁS - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04638/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 13) - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04639/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, S/Nº. , LOTE 06 - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04640/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04645/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04646/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº.26 (AO LADO DO Nº. 24) - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04647/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, S/Nº. (EM FRENTE AO Nº. 05) - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04648/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04649/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04650/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04703/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA COM RUA GOIÁS, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04704/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04705/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04706/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, S/Nº. - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04707/2011

INFRATOR: LUIZA PEREIRA DE PAULA

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº. 19 - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04708/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº. 36 - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04709/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, EM FRENTE AO Nº. 21 - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04710/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO ESQUINA COM RUA CEARÁ - ITINGA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 1975/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS, SERVIDÃO (FUNDOS) - PRAIA DA RIBEIRA.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 6671/2011

INFRATOR: ANTONIO DE LIRA SANTOS

ENDEREÇO: RUA QUATRO DE JULHO, QUADRA 5, LOTE 21 - PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 46 E 53 DA LEI 2.093/2009.
FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 197/2011/SMA

Angra dos Reis, 15 Junho de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra sem licença em área de domínio público, Possuidor Iranildo, situado na Rodovia Governador Mário Covas (antes da segunda entrada do Condomínio Garatucaia, sentido angra X Rio) - Garatucaia - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: *Iranildo*

Auto de Demolição nº. 197/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 197/2011/SMA

PINF Nº. 054/2011/SMA. DFU

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14242/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de “Costela” na “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, na Monsuaba, no dia 1º de Julho de 2011, representado por José Carlos da Costa.

FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS DA COSTA

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14246/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical do “Trio Mambucaba” no Evento “Noites Angrenses”, no dia 02 de Julho de 2011, representado por José Mauro Canabarro.

FAVORECIDO: JOSÉ MAURO CANABARRO

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14315/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação teatral da “Cia Kadoshi de Teatro” na “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, na Monsuaba, no dia 03 de Julho de 2011, representado por Alexandre Pereira de Moraes.

FAVORECIDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14317/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical da “Banda Agytaê” na “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, na Monsuaba, no dia 02 de Julho de 2011, representado por Cristiano Rodrigues Ferreira.

FAVORECIDO: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 092/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14320/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical da “Banda Toinho dos Teclados” na “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, na Monsuaba, no dia 02 de Julho de 2011, representado por Antônio Francisco da Silva.

FAVORECIDO: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14322/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical da “Banda Anjos do Forró” na “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, na Monsuaba, no dia 03 de Julho de 2011, representado por Rogério Paula de Amorim.

FAVORECIDO: ROGÉRIO PAULA DE AMORIM

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14325/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical da Banda Coletiva para apresentação musical no Projeto Cultural “Noites Angrenses”.

FAVORECIDO: RAFAEL CORREA BITENCOURT

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14419/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do **Grupo Zangareio** para apresentação musical no XV Festival de Música e Ecologia, durante os dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2011, no Abraão – Ilha Grande.

FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVNTOS LTDA.

VALOR: R\$ 25.036,50 (Vinte e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14439/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical do Grupo Só Lazer no dia 03 de Julho de 2011 no “Aniversário da ABCAR”.

FAVORECIDO: JOÃO VICTOR SILVA COSTA

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14442/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da Banda Sonorus para apresentação musical, no dia 02 de Julho de 2011, na “Festa de São Pedro” na Praia da Longa - Ilha Grande.

FAVORECIDO: ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAÚJO.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14463/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do “Grupo Papo de Samba” no dia 03 de Julho de 2011, para apresentação no aniversário da ABCAR, representado por Porto Som Sonorização e Eventos Ltda.

FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14506/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da “Cia Dançanteato” para apresentação no Projeto Noites Angrenses, no dia 01/07/2011, representado por Nask e Julião Produções, Publicidades e Editorações Ltda.

FAVORECIDO: NASK E JULIÃO PRODUÇÕES, PUBLICIDADES E EDITORAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14532/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da “Velha Guarda da Mangueira” para apresentação no aniversário da ABCAR, no dia 03/07/2011, representado por Janaina da Conceição Montealegre Martins.

FAVORECIDO: JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14558/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de “Cláudio Bocah e Banda” no “XV Festival de Música e Ecologia na Ilha Grande”, no dia 07 de Julho de 2011, representado por Antônio Cláudio da Silva Cardoso.

FAVORECIDO: ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 14255/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação da artista Plástica Viviane Santos para realização de “Oficina de criação de mandalas em pet”, durante o Festival de Música que acontecerá na villa do Abraão - Ilha Grande, dias 01, 08, 09 e 10 de julho de 2011.

FAVORECIDO: VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa HIGHENG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Rerratificação ao contrato nº009/2009, modificando e corrigindo a cláusula segunda do Segundo Termo Aditivo; a cláusula segunda do **Terceiro** Termo Aditivo e a cláusula primeira do Quarto Termo Aditivo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 033/2011/FT.GAF, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D.017/10/FT.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011

Angra dos Reis, 27 de maio de 2011.

Daniel R.Nunes Santiago
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa HIGHENG CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual – Contrato nº. 009/2009/FT, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Quinto Termo Aditivo, ou seja, do dia 31/05/2011 a 29/07/2011.

VALOR TOTAL:: R\$ 307.006,24 (trezentos e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos) .

DOTAÇÃO: As despesas referente ao presente Termo correrão por conta da dotação nº. 22.01.339039.15.452.0112.2.343.04.00, ficha nº57, Nota de Empenho nº.243 no valor acima informado..

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 040/2011/FT.GO, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D.017/11/FT.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011

Angra dos Reis, 27 de maio de 2011.

Daniel R.Nunes Santiago
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

OBJETO: A celebração de convênios específicos entre as partes, visando à execução dos programas e projetos listados no referido Termo, em consonância com as condicionantes estabelecidas pela Licença Prévia nº 279/2008 e Licença de Instalação nº 591/92, emitidas pelo IBAMA.

PRAZO: o prazo para implementação dos projetos iniciar-se-á com o marco zero da construção da Unidade 3, assim definido como o primeiro lançamento de concreto de laje de fundação do edifício do reator, findando na data da concessão da licença de instalação por parte do IBAMA.

DATA DE ASSINATURA : 05 de outubro de 2009.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.219/2011/FT, Pregão Presencial nº. 011/2011/FT**, à empresa FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 31.563.034/0001-18, com o percentual de desconto de 2% (dois por cento), referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para a contratação de empresa para compra de passagens aéreas nacionais, internacionais e hospedagens nacionais e internacionais, com seus respectivos descontos unitários, conforme o Memorando nº 097/2011/FT.GPCM, e conforme descritivo expresso no Anexo I do Edital.**

Angra dos Reis, 27 de junho de 2011.

DANIEL R.N. SANTIAGO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2011

PROCESSO Nº 405/2011/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe às empresas:

1) **ROTAH HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.231/0001-60, itens 14,19,21 e 22, com valor total de R\$ 56.928,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais.)

2) **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº95.433.397/0001-11, itens 1,2,3,4,7,13,17 e 26, com valor total de R\$ 81.740,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais)

3) ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0003-84, item 62, com valor total de R\$ 25.110,00 (vinte e cinco mil, cento e dez reais.)

4) UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.719/0001-69, item 84, com valor total de R\$ 15.036,00 (quinze mil, trinta e seis reais.)

5) R.A.M. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.749.855/0001-08, itens 5, 6 e 18, com valor total de R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais.)

6) CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.983.327/0001-84, item 27, com valor total de R\$ 14.848,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais.)

Maricelma Datore
Presidente

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

PROCESSO Nº 145/2011/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE BEBÊS PARA GESTANTES DO PROGRAMA DE DST/AIDS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe à empresa MALIPEL COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.661.386/0001-82, item 01, com valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Maricelma Datore
Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis vem a público **NOTIFICAR** a servidora **TANIA VALERIA CARVALHO VISEU**, matrícula 11678, lotada na Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, para comparecer à Gerência de Medicina Ocupacional desta Municipalidade, localizada na Rua Professor Lima, 176 – Centro, Angra dos Reis – RJ, no horário de 08 horas e 30 minutos às 17 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para tomar ciência de que lhe foi concedida aposentadoria com proventos proporcionais na forma da Lei, contida no processo nº 4601/2010.

Gerência de Medicina Ocupacional, Angra dos Reis, 27 de junho de 2011.

Ângela Hofsteede
Gerente de Medicina Ocupacional
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração e Desenvolvimento Pessoal

DECISÃO

Processo: 23018/2010

Natureza: Prestação de Contas de Convênio

Exercício: 2011

Interessado: Arte, Vida e Esportes Sob medida

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no parecer do Controle Interno 001/2011, emitido pela assessoria de Controle Interno (fl. 194), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ARTE, VIDA E ESPORTES SOB MEDIDA**, relativos às parcelas de 16/12/2010 a 21/12/2010 do Convênio firmado com o Município, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e Oito Mil), com base no art. 1º, Inciso III do Decreto nº 6.903 de Janeiro de 2009.

Angra Dos Reis, 17 de Junho de 2011
Secretário de Atividades Econômicas
Jorge Irineu Da Costa

DECISÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA

PROCESSO Nº: 253/2010

EXERCÍCIO: 2010

VALOR: R\$ 395.975,62

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 593, acolho gin totum h e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA**, Rua Jacarandá, nº 711 – Gamboa, Angra dos Reis, ora “sub

examine”.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ

PROCESSO Nº: 5274/2009

EXERCÍCIO: 2010

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 806, acolho gin totum h e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo **CENTRO SOCIAL FRANCISCO JOSÉ**, Rua Rio das Ostras, nº 98 – Vila Nova – Japuíba – Angra dos Reis RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): DENEIAS ROSA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 511/2011

Data: 17/05/2011

Validade: 03/06/2011

Publicação: 03/06/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DENEIAS ROSA DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, matrícula 3236, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 511 de 17 de maio de 2011, publicada em 03 de junho de 2011, com validade a partir de 03 de junho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011)

R\$ 914,18

- **Anuênio** – 16% (Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 146,27**

- **Total** **R\$ 1.060,45**

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS MAIA ARENA

Ato: Portaria nº 466/2011

Data: 27/04/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAIA ARENA**, Docente II, Referência 600, matrícula 1122, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 466/2011 de 27 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011).

.....**R\$ 2.547,24**

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 2.326,35**

Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 739,93**

Progressão PCCR 2% - (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....**R\$ 50,94**

Total **R\$ 5.664,46**

Angra dos Reis, 20 de junho de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): MARIA DOLORES RODRIGUES ANDRÉ

Ato: Portaria nº 491/2011

Data: 06/05/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA**

DOLORES RODRIGUES ANDRÉ, Assistente Social, Referência 302, Padrão J, matrícula 729, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 491 de 06 de maio de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011)
R\$ 4.549,18
 - **Anuênio 16%** - (Lei Municipal nº 412/95) R\$ 727,87
 - **Progressão PCCR 2%** - (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08) R\$ 90,98
 - **Total** R\$ 5.368,03

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAVINIA DE ANDRADE PINTO

Ato: Portaria nº 465/2011

Data: 27/04/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LAVINIA DE ANDRADE PINTO**, Professor MG-MD, Referência 600, matrícula 388, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 465/2011 de 27 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011).
R\$ 2.037,90
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.861,17
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 591,98
Gratificação Incentivo Escolaridade 8% - (Lei 1891/2007) ... R\$ 163,03
Progressão PCCR 2% - (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..... R\$ 40,76
Total R\$ 4.694,84

Angra dos Reis, 20 de junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: Zilda Gomes de Freitas

Ato: Portaria nº 529/2011

Data: 23/05/2011

Validade: 03/06/2011

Publicação: 03/06/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ZILDA GOMES DE FREITAS**, Docente I, Referência 400, matrícula 479, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 529/2011 de 23 de maio de 2011, publicada em 03 de junho de 2011, com validade a partir de 03 de junho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....
R\$ 1.980,87
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).... R\$ 1.809,10
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 698,44
Total R\$ 4.488,41

Angra dos Reis, 21 de junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: Cristina Maria Mendes de Souza

Ato: Portaria nº 453/2011

Data: 14/04/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA** Docente I, Referência 400, matrícula, 2655, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 453 de 14 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 1.980,87
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)..R\$ 1.809,10
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 452,39
Total R\$ 4.242,36

Angra dos Reis, 21 de junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário(a): Vasty Ferreira da Silva

Ato: Decreto nº 7.888/2011

Data: 23/05/2011

Validade: 02/04/2011

Publicação: 27/05/2011

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **VASTY FERREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor, **Eloízio de Andrade**, Aposentado, Matrícula nº 856, através do Decreto nº 7.888 de 23 de maio de 2011, publicado em 27 de maio de 2011, com validade a partir de 02 de abril de 2011, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 568/2010)
 ..R\$ 3.360,23

Angra dos Reis, 21 de junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário(a): Áurea Helena Azevedo da Silva

Ato: Decreto nº 7887/2011

Data: 23/05/2011

Validade: 14/04/2011

Publicação: 27/05/2011

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ÁUREA HELENA AZEVEDO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor desta municipalidade, **Paulo Roberto da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "C", Matrícula nº 190.429, através do Decreto nº 7.887 de 23 de maio de 2011, publicado em 27 de maio de 2011, com validade a partir de 14 de abril de 2011, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 568/2010).....
 R\$ 969,04

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Zilda de Souza Oliveira

Ato: Portaria nº 1.066/2010

Data: 17/11/2010

Validade: 03/12/2010

Publicação: 03/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ZILDA DE SOUZA OLIVEIRA**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "I", matrícula 3711, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.067/2010 de 17 de novembro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela

abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** – (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 510,00**

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Nelia Travassos Ramos

Ato: Portaria nº 1.105/2010

Data: 02/12/2010

Validade: 17/12/2010

Publicação: 17/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **Nelia Travassos Ramos**, Merendeira, Referência 102, Padrão “J”, matrícula 665, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.105/2010 de 02 de dezembro de 2010, publicada em 16 de dezembro de 2010, com validade a partir de 16 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 10.475/10.950 anos** (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887

de 18 de junho de 2004) **R\$ 859,01**

Angra dos Reis, 03 de junho de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Fernando Argôlo Pimenta, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 22901/2009, RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Jorge Augusto Rodrigues Cordeiro, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 00958/2009, na forma da ementa, a saber: **“URBANISMO. AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PROFISSIONAIS NO LOGRADOURO PÚBLICO. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA PENALIDADE IMPOSTA PELO FISCAL AUTUANTE.”** A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitiva a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 28 dias do mês de junho de 2011. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação; Fernando Argôlo Pimenta, Secretário Municipal de Fazenda.

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 074/2011, **HOMOLOGO** resultado do **Pregão nº 011/2011**,ção de empresa para Locação de Sistema de Colaboração HOSTED com as seguintes funcionalidades: E-MAIL CORPORATIVO COM AGENDA, CONTATOS, TAREFAS, DOCUMENTOS E CONTATOS COMPARTILHADOS, SISTEMA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS PRIVATIVAS E SISTEMA DE BACKUP EXCLUSIVO QUE PERMITE

RECUPERAÇÃO DE MENSAGENS INDIVIDUALIZADA, no valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) tendo Sr. Pregoeiro adjudicado o objeto à empresa **INNOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

PUBLIQUE-SE.
Em 31 de maio 2011
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis



PREFEITURA DE ANGRA

ARRAIÁ DA CIDADE SERÁ NO FINAL DE JULHO



O tradicional Arraiá da Cidade vai movimentar a Praça Zumbi dos Palmares (Largo do Mercado Municipal), de 28 de julho a 1º de agosto, com grandes espetáculos de quadrilhas e muito forró. O evento é uma realização da Prefeitura de Angra, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e da Associação de Quadrilhas Juninas de Angra. Serão 12 quadrilhas asso-

ciadas, que prometem muita alegria e beleza nas apresentações, disputando troféus e prêmios no valor total de R\$ 3 mil. Com uma cenografia que lembra os arraiás tradicionais, vai ter sanfoneiro, bandeirinhas, barraquinhas de comidas típicas, shows com os grupos Trio Cariri, Anjos do Forró, Trio Mambucaba, Forrozão Suingue Bom e Banda Sonorus.

PREFEITURA INVESTE NO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO

A Prefeitura de Angra está implementando uma iniciativa pioneira para o fortalecimento do comércio no município. Em uma parceria com o Sebrae, a Secretaria de Atividades Econômicas vem realizando o projeto Comércio Mais Forte. Como parte desse projeto, na quarta-feira, dia 22, foi organizada uma reunião com donos de estabelecimentos comerciais do Parque Mambucaba. O objetivo foi apresentá-lo aos empresários e também mostrar os resultados da pesquisa que foi feita no bairro com consumidores e lojistas locais. O projeto visa à profissionalização da gestão empresarial e modernização das empresas. Para

isso, o Sebrae atua a partir da pesquisa do mercado local e do perfil do consumidor, o que inclui os gastos médios e frequência das compras, avaliação das lojas e serviços e tipos de negócios mais importantes, até a realização de cursos de capacitação e consultorias para a melhoria da gestão. Além da obtenção de um diagnóstico do comércio, apontando seus problemas e as diretrizes para seu desenvolvimento, 40 empresários do Parque Mambucaba e Japuíba estão sendo selecionados para o programa de qualificação do Sebrae, que inclui a orientação nas áreas financeira e de marketing, dentre outras.

VISTORIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA JAPUÍBA



O prefeito em exercício, Essiomar Gomes, visitou as unidades de saúde da Japuíba na manhã de quinta-feira, 30. Ele foi acompanhado pela presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a médica Maricelma Datore. Essiomar iniciou a visita pela UPA, onde conversou com funcionários e usuários do sistema público de saúde para saber como

anda o atendimento no local. Logo após, eles foram vistoriar as obras do Hospital da Japuíba, que tem previsão de inauguração em dezembro deste ano. Atualmente, oito empresas e cem funcionários trabalham nas instalações dos três andares do hospital. Logo após, Essiomar e Maricelma se dirigiram para o posto de saúde do bairro, em frente à escola municipal Santos Dumont. Mais uma vez, médicos, funcionários e os usuários do sistema receberam atenção especial do prefeito em exercício. "As pessoas fizeram questão de elogiar o atendimento dado à eles por nossos funcionários, mas também reclamaram das instalações que estão bastante desgastadas. Temos o desejo de construir um novo posto aqui na Japuíba, mais amplo e confortável para a população. Tenho certeza que o prefeito Tuca Jordão está atento para essa situação", disse Essiomar após a visita. Ele prometeu para esta próxima semana uma vistoria nas unidades de saúde da região de Jacuacanga.

PREFEITO TUCA JORDÃO PARTICIPA DE SEMINÁRIO NO RIO



O Prefeito Tuca Jordão participou na segunda-feira, dia 28 de junho, no Clube de Engenharia – Rio de Janeiro –, de um seminário intitulado “Segurança das Encostas de Angra dos Reis”, que serviu para discutir as ações e tecnologias para estabilização de encostas e prevenção de acidentes em áreas de risco. O evento foi organizado pela Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica (ABMS-Rio) e pelo Clube de Engenharia, além de ser

apoiado pela Prefeitura de Angra dos Reis e outras instituições. O prefeito foi o primeiro a falar aos presentes no auditório, composto de 70 pessoas. Lembrou das chuvas que assolaram o município no começo de 2010 e que causaram vários danos à cidade. Tuca mostrou, através de slides e fotos, o trabalho de reconstrução que está sendo feito em Angra e falou sobre a importância de se ter uma Defesa Civil municipal bem preparada e estruturada.

QUASE TUDO PRONTO PARA A 7ª COSTA VERDE NEGÓCIOS

Na semana passada, teve início a montagem da estrutura que irá abrigar a sétima edição da Costa Verde Negócios, a maior feira do gênero da região, que este ano estará com estandes incluindo o Bar do Chuveiro, Restaurante Samburá, Bar M.A. Produções, M5, Salgados e Pirata's Burger na Praça de Alimentação. Também já está definida a programação de shows musicais e também de palestras, que ocorrerão no auditório montado na área do evento, na Praia do Anil. A Costa Verde Negócios acontecerá de 6 a 10 de julho, sempre das 14h às 22h e a abertura está prevista para acontecer no dia 6, a partir das 16h. A Costa Verde Negócios tem como objetivo fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região, promover a integração entre as cidades da Costa Verde, aumentar a circulação e geração de riquezas, incentivar a criação de novas vagas no mercado de trabalho, atrair o interesse



de novos investidores e empreendedores e aumentar os negócios das empresas instaladas na região.

GRANDE SUCESSO DE PÚBLICO NA FESTA DO PEIXE



Segundo os organizadores da Festa do Peixe, cerca de 35 mil pessoas passaram pela Praça Zumbi dos Palmares, Centro de Angra, durante o feriado e fim de semana, 23 a 26, das 14 às 2h da madrugada. Degustação de deliciosos pratos à base de frutos do mar, excelentes shows musicais, trabalhos de conscientização ambiental, oficinas e exposições gratuitas movimentaram o evento. Mais uma vez a festa foi um grande sucesso de público e que conseguiu atingir o objetivo proposto pelo prefeito Tuca Jordão: valorizar e incentivar a pesca no município. de matemática, David Fernandes.